



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 151/2026

Processo SEI n.º PMC.2023.00069365-07

Interessada: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ

Termo de Colaboração n.º 90/2023

Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Abrigo Masculino

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a(o) **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ** doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.278/0001-21, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 90/2023, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), exceto no que se refere ao(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e ao(s) Cronograma(s) de Desembolso, os quais foram revistos conforme documentos e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo SEI em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento para todos os fins.

SEGUNDA – DOS REPASSES FINANCEIROS

2.1 Para a manutenção da execução das ações pactuadas, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de R\$ 103.620,00 (cento e três mil e seiscentos e vinte reais), em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas, conforme o(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) do processo administrativo, observadas as respectiva(s) fonte(s) de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente no que tange ao objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ

Representante Legal: Sandra Regina Coelho

Cargo: Presidente

RG n.º 17.375.315-2

CPF n.º 061.918.658-56



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA COELHO**, Usuário Externo, em 21/07/2026, às 13:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 21/07/2026, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19624869** e o código CRC **8D306293**.

PMC.2023.00069365-07

19624869v2